



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Município de Paracambi**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.138.294/0001-02, situada na Rua Juiz Emílio Carmo, n.º 50, Centro, Paracambi - RJ, **ATESTA**, para os devidos fins que o **Instituto Brasileiro de Planejamento e Gestão – IBPG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.192.685/0001-31, foi responsável pelos seguintes serviços:

**Ações gerais: Recuperação de créditos tributários referente ao PASEP.**

1. Ações específicas:

1.1 - A realização de projeto técnico de pesquisa dos procedimentos adotados e de análise do orçamento da Prefeitura, desenvolvendo estudos, levantamentos e planilhamentos para a definição dos conceitos básicos do correto pagamento dos valores devidos ao PASEP - Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público;

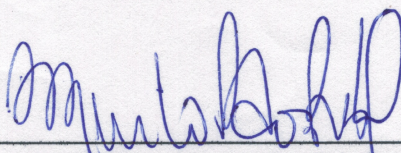
1.2 - A identificação e recuperação de créditos, bem como a suspensão do pagamento de valores indevidos, ou maior que os devidos, além da comparação entre os valores efetivamente devidos e os valores pagos, no período compreendido entre os meses de novembro de 1995 até fevereiro de 1999;

1.3 - O levantamento das diferenças recuperáveis, contemplando as recomendações para o aproveitamento dos valores não prescritos e a estratégia aplicável para a eventual recuperação de valores prescritos; e

1.4 - A redução de dívidas da Administração Direta junto à Secretaria da Receita Federal, especificamente com relação ao PASEP - Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Declara, outrossim, que os serviços foram prestados com eficiência, não existindo, qualquer fato que desabone a conduta técnica e profissional do mencionado **Instituto**.

Paracambi/RJ, 22 de Setembro de 2010.



---

Murilo Provençano dos Reis Leal  
Procurador Geral do Município